



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: 61 33126605 - <http://www.anm.gov.br>

## **ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta minutos, em videoconferência com o uso do software Microsoft Teams, teve início a **20ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração - ANM**. A sessão foi aberta pelo **Diretor-Geral Victor Hugo Froner Bicca** e contou com a presença da **Diretora Débora Toci Puccini**, do **Diretor Tasso Mendonça Júnior**, do **Diretor Ronaldo Jorge da Silva Lima** e do **Diretor Guilherme Santana Lopes Gomes**. Também estiveram presentes o **Procurador-Chefe Mauricyo José Andrade Correia**, representando a Procuradoria Federal Especializada - PFE e o **Secretário-Geral Felipe Barbi Chaves**, da Secretaria Geral da Diretoria Colegiada. A sessão foi transmitida ao vivo por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=ExyrFG2xQXI>. O Diretor-Geral abriu os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e ao público que acompanhava a transmissão e informou a proximidade do término dos mandatos dos diretores Débora Puccini e Tasso Mendonça, oportunidade em que os agradeceu e elogiou suas atuações como diretores da Agência, ressaltando a capacidade profissional e os avanços obtidos no decorrer do período dos seus mandatos. A seguir, franqueou a palavra aos diretores, oportunidade em que o Diretor Ronaldo Jorge Lima cumprimentou a todos e proferiu elogios e palavras de agradecimento aos Diretores Débora Puccini e Tasso Mendonça Jr., palavras essas que foram corroboradas pelo Diretor Guilherme Gomes e pelo Procurador-Chefe. A Diretora Débora Puccini agradeceu a todos e ressaltou o trabalho das áreas técnicas, com destaque à Regulação e Governança Regulatória, e os objetivos alcançados, no que foi corroborada pelo Diretor Tasso Mendonça Jr., que também agradeceu a todos. Findadas as falas de abertura, o Diretor-Geral encetou os assuntos em pauta, no que ofereceu a palavra à Diretora Débora Puccini para relatoria das matérias por ela pautadas:

### **MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

#### **1. DIRETORA DÉBORA TOCI PUCCINI**

##### **1.1. ASSUNTO: Minuta de Resolução de Garantias Bancárias com Título Minerário (Eixo Temático 1 – Agenda Regulatória ANM 2020/2021).**

###### **1.1.1. PROCESSO Nº 48051.003748/2020-47**

INTERESSADA: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

A relatora fez a leitura do voto proferido no âmbito do processo em referência, bem como a leitura da Minuta de Resolução a ser deliberada. Findada a leitura, o Diretor-Geral observou que a matéria está bem estruturada e desenvolvida, restando uma última apreciação por parte da Procuradoria Federal Especializada, haja vista aperfeiçoamentos feitos na Minuta de Resolução após a Audiência Pública realizada em 5 de novembro último. Diante da necessidade de manifestação da PFE, o Diretor-Geral parabenizou o trabalho desenvolvido pela Diretora Débora Puccini e manifestou que solicitará vistas ao processo. Os diretores Guilherme Gomes, Ronaldo Jorge Lima e Tasso Mendonça Jr. entenderam ser esse

o melhor encaminhamento e manifestaram que aguardarão o Voto Vista do Diretor-Geral para proferirem seus entendimentos.

**Deliberação:** Diretor-Geral solicitou vistas ao processo, no que a deliberação restou sobrestada para a próxima reunião deliberativa pública.

## **1.2. ASSUNTO: Requerimento de incremento de Guia de Utilização.**

### **1.2.1. PROCESSO Nº 48405.850946/2007-78**

INTERESSADA: MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A

Retirado de pauta.

Findadas as relatorias da Diretoria Débora Puccini, o Diretor-Geral a agradeceu e prontamente fraqueou a palavra ao Diretor Tasso Mendonça Jr. para proferir suas relatorias.

## **2. DIRETOR TASSO MENDONÇA JR.**

### **2.1. ASSUNTO: Minuta de Resolução que trata do aproveitamento de estéril e rejeitos de mineração (Eixo Temático 2 - Agenda Regulatória ANM 2020/2021).**

#### **2.1.1. PROCESSO Nº 48051.000384/2020-43**

INTERESSADA: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Antes de iniciar a leitura do relatório, o Diretor Tasso Mendonça Jr., solicitou que a palavra fosse franqueada às inscritis previamente para sustentação oral.

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** A sra. Luiza Mello, representante da Vale S.A., parabenizou a ANM pelo trabalho desenvolvido na elaboração da Minuta de Resolução em tela, bem como o trabalho dos diretores Débora Puccini e Tasso Mendonça Jr. na condução da ANM. Com relação ao normativo proposto, sugeriu rever o texto do § 1º do art. 2º, bem como questionou a obrigatoriedade da servidão mineral prévia à disposição e aproveitamento do rejeito de mineração, uma vez que não se trata de obrigação legal ao minerador. A sra. Paula Azevedo, representante legal do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, também parabenizou à ANM com relação aos trabalhos, bem como a atuação dos diretores Débora Puccini e Tasso Mendonça Jr. como membros da Diretoria Colegiada da ANM. Corroborou com a fala da primeira oradora e pontuou a possibilidade de uso da "Declaração de Utilidade Pública", instituída com a Lei de Criação da Agência – Lei nº 13.575/2017 – em vez da servidão mineral. Após as sustentações, o Diretor Tasso Mendonça Jr. fez a leitura do seu voto e da Minuta de Resolução em comento.

**VOTO:** Diante do exposto, o voto desta relatoria é pela aprovação da minuta, desde que incorporadas as sugestões de redação propostas no Parecer 00206/2021/PFE-ANM/PGF/AGU e suas referências, além daquelas expostas no corpo deste voto.

Concluída a leitura, o Diretor-Geral parabenizou o Diretor Tasso Mendonça Jr. pela relatoria e após comentários enaltecendo a norma ora apreciada pelos diretores, o Diretor-Geral passou à deliberação.

**DELIBERAÇÃO:** Voto aprovado por unanimidade dos diretores.

### **2.2. ASSUNTO: Recurso contra indeferimento de requerimento de Autorização de Pesquisa.**

#### **2.2.1. PROCESSO Nº 48405.851074/2012-22**

INTERESSADA: MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A

Retirado de pauta.

#### 2.2.2. PROCESSO Nº **48407.871806/2018-76**

INTERESSADA: BELLY GRANITOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME (VOTO VISTA)

Retirado de pauta.

### **2.3. ASSUNTO: Recurso contra indeferimento ou nulidade do Registro de Licença.**

#### 2.3.1. PROCESSO Nº **48409.890456/2015-84**

INTERESSADA: C3PM EXTRAÇÃO DE MINERAIS EIRELI ME

SUSTENTAÇÃO ORAL: A sra. Franciele Amaral informou que a empresa, assim como outras em situação análoga, não conseguiu a licença ambiental em tempo hábil em razão de dificuldades apresentadas pelo município, que não contava com Secretário do Meio Ambiente devidamente nomeado, e que, inclusive, foi necessário recorrer ao Ministério Público e ao Poder Judiciário para dirimir a situação. Nesse meio tempo, a empresa se manteve diligente, apresentando todas as justificativas necessárias à agência.

VOTO: Considerando o relatado nos autos, voto por conhecer do recurso face à sua tempestividade, e em seu mérito dar-lhe provimento e, em consequência, tornar sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento, com posterior envio dos autos à unidade da ANM/RJ para prosseguimento.

**DELIBERAÇÃO:** Votação sobrestada para deliberação na próxima reunião deliberativa pública em razão do pedido de vistas por parte do Diretor Ronaldo Jorge Lima.

### **2.4. ASSUNTO: Requerimento de Guia de Utilização.**

#### 2.4.1. PROCESSOS Nº **48076.896062/2021-97, 48076.896030/2021-91, 48076.896024/2021-34 e 48076.896021/2021-09.**

INTERESSADA: GBMEX MINERACAO S/A.

VOTO: Voto pela aprovação da Guia de Utilização requerida, tendo em vista que o pedido se encontra convenientemente instruído e, que a empresa GBMEX MINERACAO S/A, cumpra o que recomenda a legislação minerária vigente.

O Diretor Ronaldo Jorge Lima questionou a competência da ANM para outorgar títulos minerários e emitir guias de utilização em plataforma continental, ao que o Diretor Tasso Mendonça Jr. informou que houve análise por diversos órgãos, como Ministério das Relações Exteriores, da Defesa (Marinha do Brasil) e de Minas e Energia, assim como da Procuradoria Federal Especializada, e houve consenso no sentido da competência da ANM.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade dos diretores.

### **2.5. ASSUNTO: Indeferimento do requerimento de Concessão de Lavra.**

#### 2.5.1. PROCESSO Nº **48406.861019/2015-83** (**Errata:** trata-se de solicitação de emissão de certidão narrativa e reiteração de exigência ao titular e não de Indeferimento de Requerimento de Lavra).

INTERESSADA: ORCA CONSTRUTORA LTDA

VOTO: Pelo exposto nos autos, voto pela emissão da certidão narrativa, bem como a reiteração do ofício de exigência ao titular, para que apresente a devida planta, assim que for possível acesso a área.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade dos diretores.

2.5.2. PROCESSO Nº **27203.833519/1996-18**

INTERESSADA: ELENITA SILVA BERGAMO ME

VOTO: Voto pelo provimento ao recurso e pelo encaminhamento dos autos à Gerência Regional para dar continuidade a análise processual, no que se refere a instrução do requerimento de outorga de concessão de lavra e, que a titular, ELENITA SILVA BERGAMO ME, seja cientificada dos atos administrativos, com base no Parecer nº 213/2019/PFE-ANM/PGF/AGU e conforme determina o art. 3º, da Lei Federal nº 9.784/1999.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade dos diretores.

Findadas as deliberações das matérias em pauta, o Diretor Guilherme Gomes agradeceu mais uma vez as contribuições dos diretores Débora Puccini e Tasso Mendonça Jr., corroborado pelo Diretor-Geral. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 20ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada às dezessete horas e quinze minutos. Para constar, eu, Felipe Barbi Chaves, Secretário-Geral da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos diretores presentes.

Brasília - DF, 1º de dezembro de 2021.

Diretora **DÉBORA TOCI PUCCINI**

Diretor **TASSO MENDONÇA JÚNIOR**

Diretor **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**

Diretor **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES**

Diretor-Geral **VICTOR HUGO FRONER BICCA**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Toci Puccini, Diretora da Agência Nacional de Mineração**, em 03/12/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 03/12/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tasso Mendonça Junior, Diretor da Agência Nacional de Mineração**, em 03/12/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **3328278** e o código CRC **9A066456**.